



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.450	DOM3281	06/03/2021

DECRETO Nº 6.450, de 05 de Março de 2021.

Prorroga, até o dia 03 de Abril de 2021, o prazo de suspensão previsto no artigo 3º, do Decreto nº 6.200, de 19 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN,
no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, até o dia 03 de abril de 2021, o prazo de suspensão previsto no Caput do Artigo 3º, do

Decreto nº 6.200, de 19 de março de 2020, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito